



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. <i>R</i>	Rubrica <i>J</i>

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 18/2017

Data: 01/03/2017 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 18/2017 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA COM A INTERVENIÊNCIA DO INSTITUTO – GERAL DE PERÍCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Legislativo, celebrar com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública com a interveniência do Instituto – Geral de Perícias, com vistas a realizar a confecção de cédulas de identidade com sistema digital do município.

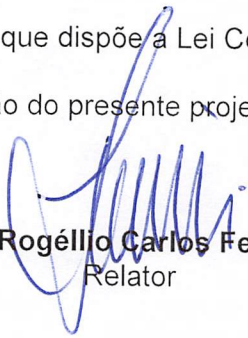
Fundamentação:

As despesas decorrentes da execução desta lei estão devidamente incluídas e autorizadas nas Leis Municipais, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Manutenção de atividades da Secretaria – Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal.

Opinião:

Deve-se cumprir e atender ao que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Assim, nada impede a tramitação do presente projeto de lei.


Ver. Rogéllo Carlos Fedrigo
Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**


Ver. Nereu Hilário Rossetto
Presidente

Voto da Revisora: **Aprova o Parecer**


Ver.ª Lucimar Zarpelon Magon
Revisora